



RESOLUÇÃO Nº 3, de 15 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a substituição de conselheiro e do Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPCD

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPCD, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.246, de 21 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMPCD no dia 15 de setembro de 2023, conforme Ata nº 70,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a conselheira Talia Rodrigues Santiago pelo conselheiro Felipe Thomé de Lima Manfroi Lângaro a quem competirá o exercício da função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CMPCD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15 de setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 15 de setembro de 2023.

Felipe Thomé de Lima Manfroi Lângaro - PRESIDENTE DO CMPCD.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74A1-8399-37E5-C6E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE THOMÉ DE LIMA MANFROI LÂNGARO (CPF 097.XXX.XXX-00) em 25/09/2023 15:28:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/74A1-8399-37E5-C6E6>